

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

DATA e HORÁRIO: 21 de Agosto de 2021, a partir das 14h.

ENDEREÇO: Exclusivamente on-line pelo do site rechleiloes.com.br

LEILOEIRO: Sr. Alexandre Rech - JUCISRS 268/2010

GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO À TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES: Não há.

LICENÇAS: Não há.

VISITAÇÃO: Os bens estarão disponíveis para visita técnica, através dos telefones (54) 9.9122-6399 / (55) 9.9978-9496, para agendamento de visita, que deve ser agendada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do evento.

CAUÇÃO: Não.

COMISSÃO DO LEILÃO: 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro.

ENCARGOS: em caso de incidência de ICMS, será de responsabilidade do(a) arrematante.

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: 24 horas.

PRAZO DE PAGAMENTO: 24 horas da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional.

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Recibo de Venda. Neste caso o(a) vendedor(a) e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam pela emissão de Nota Fiscal de Entrada e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual, nem tampouco sobre multas e apreensão dos bens pela fiscalização.

EXPORTAÇÃO: Não há.

DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA: No momento da entrega dos lotes, o recibo de compra e venda dos bens deverá ser assinado pelo(a) arrematante. Caso a retirada seja realizada por terceiro, o mesmo deverá portar uma procuração particular que dê poderes para a retirada do bem.

PRAZO DE RETIRADA: 5 (cinco) dias úteis contados da "Liberação do Lote".

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida.

CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA: Não.

VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo(a) comprador(a) inadimplente o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do Leiloeiro (<http://rechleiloes.com.br>) com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentações necessárias, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar somente lances eletrônicos a partir da disponibilização dos lotes junto ao portal do Leiloeiro, sendo que o encerramento do leilão será realizado no dia e horário marcados para a realização do leilão eletrônico, por intermédio do site <http://rechleiloes.com.br>, sendo os lances repassados imediatamente aos participantes do leilão de forma instantânea. Os participantes via Internet deverão observar a hora prevista para o início do(s) leilão(ões). OS LANCES ON-LINE (eletrônicos) SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO

PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o LEILOEIRO e o(s) VENDEDOR(ES) não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do tempo do lote. Serão aceitos somente lances on-line (via internet) através do site <http://rechleiloes.com.br>, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado. Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site <http://rechleiloes.com.br>, efetuar seu login e senha, e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas quanto à utilização do sistema, poderão ser esclarecidas através dos telefones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 (whatsapp), ou e-mail: contato@rechleiloes.com.br. Será considerado vencedor, aquele que após o encerramento da contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos, tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva (60s), para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s) lance(s) no(s) leilão(ões). Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP's e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(ns), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo Leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24 (vinte e quatro) horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos compradores via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO EVENTO: As presentes Condições de Venda e Pagamento estabelecem as regras para participação dos usuários no evento, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Venda e Pagamento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil.

Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento, os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes condições de venda e pagamento ficará impedido de participar e ofertar lances no evento.

- **EVENTO:** O evento será realizado exclusivamente on-line e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Alexandre Rech.

- **LEILOEIRO:** O Leiloeiro é um agente público do comércio, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

- **DATA E HORÁRIO:** O evento será realizado na data e horário estipulados no Quadro Resumo, considerando-se sempre o horário de Brasília/DF. O horário previsto para encerramento dos lances será de forma sequencial, iniciando em ordem cronológica exibido no site rechleiloes.com.br

- **BENS:** Os bens são vendidos no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram.

O(s) vendedor(es) poderá(ão) alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

As fotos divulgadas são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os usuários deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

Informações individualizadas dos bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificação dos mesmos podem não constar da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro e da Nota Fiscal ou Recibo de Venda emitidos pelo Vendedor.

O Leiloeiro Oficial não garante a regularidade física e técnica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

Serão de responsabilidade do(a) comprador(a) todas e qualquer despesa decorrente da eventual necessidade de troca de partes e manutenção dos bens ofertados no evento e/ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

O(A) comprador(a) se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança para seu carregamento, transporte e descarregamento, sendo responsável civil e criminalmente por eventuais danos causados a terceiros, isentando o vendedor e leiloeiro de qualquer responsabilidade.

- **GARANTIA:** Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, exceto quando indicado no Quadro Resumo.

- **MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME:** Os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do Vendedor, salvo quando o vendedor não possuir, devendo o comprador providenciar balança.

- **CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:** Havendo a necessidade de apresentação de documentos especiais para participar do evento, os mesmos constarão do Quadro Resumo.

Caso o(a) comprador(a) não conclua a transferência do veículo no prazo estipulado por lei, deverá assumir 5 (cinco) pontos em sua habilitação, bem como o valor da multa de averbação.

- **VISITAÇÃO:** Cabe aos usuários vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo vendedor.

Durante a visitação dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como, com crianças ou animais.

O usuário é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do Vendedor e/ou aos bens ofertados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o Vendedor. Os danos causados deverão ser reparados/ressarcidos no ato da visitação.

- **CAUÇÃO:** O valor da caução constará do Quadro Resumo.

- **LANCES:** Os lances poderão ser ofertados a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do evento.

O Leiloeiro e o(s) Vendedor(es) a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do usuário; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do evento, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o usuário venha a descumprir qualquer disposição constante das presentes Condições de Venda e Pagamento. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de usuários compradores e/ou vendedores.

Os usuários poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado no RECH LEILÕES. Em caso de atraso no apregoamento dos lotes em função de grande número de ofertas de lances, o Leiloeiro poderá prorrogar o horário de encerramento das ofertas de lances dos demais lotes para poder apregoar todos os lotes.

- **EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES:** Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 (três) minutos para encerramento da oferta de lances para determinado lote, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 1 (um) minuto.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 (três) minutos sem nenhum lance.

- **LOTES SINCRONIZADOS:** O horário previsto para encerramento da oferta de lances para aquisição de dois ou mais lotes poderá ser sincronizado, de modo que o encerramento das ofertas seja conjunto.

Se um novo lance for ofertado para aquisição de um dos lotes sincronizados com o cronômetro regressivo indicando menos de 1 (um) minuto para encerramento da oferta de lances, o prazo de encerramento da oferta de lances para todos os lotes sincronizados será estendido e o cronômetro retroagirá a 60 (sessenta) segundos.

A extensão do período de oferta de lances para aquisição de lotes sincronizados poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram sem lances para qualquer dos lotes sincronizados no mesmo grupo.

- **LANCES AUTOMÁTICOS:** Não serão aceitos lances automáticos.

- **VALOR MÍNIMO DE VENDA:** É o valor mínimo estipulado pelo Vendedor para a venda do bem. O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site RECH LEILÕES. O valor mínimo de venda não será revelado aos usuários em nenhuma hipótese.

Quando o lance ofertado não superar o valor mínimo de venda do bem, o bem não será dado como vendido/arrematado pelo Leiloeiro.

- **LANCE VENCEDOR:** Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O usuário comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente.

- **LANCES CONDICIONAIS:** Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do Vendedor.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo determinado no Quadro Resumo (“Prazo de Análise dos Lances Condicionais”).

Aprovado o lance pelo Vendedor dentro desse prazo, o usuário comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões e dos encargos de administração, se o caso.

Caso o Vendedor não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

- **TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA:** Os valores dos bens são divulgados em reais.

O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

- **COMISSÕES:** Os usuários compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, conforme estipulado no Quadro Resumo.

- **ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO:** Adicionalmente, os usuários compradores deverão pagar encargos de administração, por lote arrematado, conforme descrito abaixo:

As comissões devidas e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

- **PAGAMENTO:** O comprador deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de depósito bancário, transferência bancária, TED, ou PIX em conta corrente em nome do Leiloeiro.

Para tanto, o comprador receberá instruções por e-mail de como proceder ao pagamento da arrematação e comissão de leilão.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em cheque. Neste caso, o pagamento somente poderá ser realizado pelo comprador, não sendo aceito o pagamento por cheques de terceiros.

A RECH LEILÕES NÃO envia por e-mail boletos bancários para pagamento de valores devidos pela arrematação dos bens. Os pagamentos devem sempre ser REALIZADOS JUNTO A CONTA CORRENTE DO LEILOEIRO. É necessário o envio dos comprovantes de pagamento para comprovação dos pagamentos efetuados.

- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O prazo para pagamento dos valores devidos é de 24 (vinte e quatro) horas, e será contado a partir da data do encerramento do evento/data de aprovação do lance condicional.

- **NOTA DE ARREMATAÇÃO:** A Nota de Arrematação será emitida até a liberação da retirada do lote pelo Vendedor, somente em nome do comprador, conforme dados constantes no cadastro da RECH LEILÕES na data da arrematação.

- **DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:** A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido e será emitido apenas em nome do comprador, conforme dados constantes no cadastro na data da arrematação.

Para a emissão das Notas Fiscais de Venda dos bens, os COMPRADORES BRASILEIROS deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos.

Caso o Vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação constará do Quadro Resumo, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

A Nota de Arrematação e o Documento Fiscal emitido pelo Vendedor não serão emitidos em nome de terceiros.

- **TRIBUTOS:** Os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo comprador, o qual deverá apresentar ao Vendedor o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado.

O vendedor informará ao comprador a forma de pagamento dos tributos.

- **LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA:** Os bens arrematados serão disponibilizados pelo Vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado no Quadro Resumo.

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão agendar data e horário junto ao responsável indicado pelo Leiloeiro em momento oportuno.

- **PROCEDIMENTO DE RETIRADA:** Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota Fatura de Leilão/Arrematação e apresentar documento de identificação com foto.

Durante a retirada dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória à apresentação de procuração. Caso haja necessidade de modelo de procuração esta deve ser solicitada ao Leiloeiro.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a: desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

O Leiloeiro Oficial e o(s) Vendedor(es) não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados e respectivos documentos, se o caso, aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do Vendedor e/ou aos bens arrematados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o Vendedor. É facultado ao Vendedor reter os bens arrematados visando garantir o ressarcimento dos danos causados.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Vendedor e ao Leiloeiro, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.

- **RETIRADA DOS BENS:** É recomendada a contratação de guincho ou prancha para sua remoção, ficando a critério do comprador esta contratação, sendo de sua responsabilidade todos os custos envolvidos e o risco de danificação dos bens, caso a retirada ocorra sem o mencionado serviço (guincho ou prancha).

- **CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA:** Caso a liberação da retirada seja condicionada ao pagamento do valor referente à remoção e/ou estadia dos bens até o pátio em que estão armazenados, a informação constará do Quadro Resumo.

Os valores de remoção e/ou estadia constarão da descrição de cada lote.

- **DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS:** Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do Vendedor no bem arrematado.

- **REQUISITOS DE SEGURANÇA:** No acesso às dependências do Vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas

internas de segurança estabelecidas pelo Vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visitação e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visitação e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar com o Vendedor se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visitação e/ou retirada dos bens.

- ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: Se o bem arrematado não for retirado no “Prazo de Retirada”, o comprador poderá retirá-lo nos 10 (dez) dias úteis subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem arrematado o valor constante do Quadro Resumo desde a data de “Liberação do Lote”.

- ABANDONO DO BEM: O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias úteis contados da data de “Liberação do Lote”, nos termos do artigo 1.275, III, do Código Civil.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

- INADIMPLÊNCIA: Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no “Prazo de Pagamento” definido no Quadro Resumo, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro e 20% (vinte por cento) destinado ao Vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha oferecido caução, o valor oferecido como caução será utilizado para pagamento do “Valor da Inadimplência”. Eventual saldo excedente, será devolvido ao comprador em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data do pagamento do “Valor da Inadimplência”, através de depósito na conta bancária informada pelo comprador por e-mail.

Caso não tenha sido oferecida caução ou o valor da caução seja insuficiente para pagamento do “Valor da Inadimplência”, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

- MODIFICAÇÃO: O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

- LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade da RECH LEILÕES está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A RECH LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A RECH LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos usuários por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A RECH LEILÕES e o Vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os usuários compradores e o vendedor.

O usuário comprador concorda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, a RECH LEILÕES e o Vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo usuário comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitação e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O usuário comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, o Vendedor, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo usuário comprador, dos termos e regras das presentes Condições de Venda e Pagamento, (b) uso impróprio, pelo usuário comprador da RECH LEILÕES, (c) uso, pelo usuário comprador de qualquer bem adquirido por meio do RECH LEILÕES, (d) violação, pelo usuário comprador de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo usuário comprador de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento da RECH LEILÕES.

O interessado em participar do evento responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da RECH LEILÕES.

O usuário que descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento será bloqueado para participar dos eventos divulgados pela RECH LEILÕES através da internet.

- **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO:** Ao participar do leilão, o usuário declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Venda e Pagamento.

Alexandre Rech
Leiloeiro Oficial – JUCISRS 268/2010